

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Administração: Dr. Carolino Gomes dos Santos

LEI Nº 961 DE 20 DE Agosto DE 1.985.

"Dá denominação à Praça".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A praça localizada no início da Rua Antonio Cristino Côrtes, limitando-se com o Porto Cândido Queiróz, Travesa Prefeita Alexandrina Gomes e Rio das Garças, denominar-se-á "PRAÇA DOMINGOS MARIANO".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Agosto de 1.985.

*Carolino Gomes dos Santos*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada às fls. 64 do li-  
vro próprio nº 17 (dezoete)

*J*